



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5692/2025

Edital nº 3702/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa ERICO DIAS SILVEIRA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação, contado de 15/07/2025:

CLÁUSULA 4.1: 4.1. Os serviços serão prestados na LINHA 31, Saída: 06:40 horas: Erico X porteira do Marco (retorno) X RS 153 X Porteira do Elier retorno X Estrada da picada (Parada 71) X Porteira Auri Souza (retorno) X BR290Retorno: 12:15 horasBR 290 X Porteira Auri Souza (retorno) X Estrada da picada (Parada 71) X Porteira do Elier retorno X RS 153 X porteira dos Marco (retorno) X Erico.

**82,5 Km / Dia (mínimo 15 lugares)
58,5 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
24 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2025.

Empresa Érico Dias Silveira- ME
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal